



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Setembro

Nº LXVI

DECRETO Nº 017/2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado Nacional no dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é Feriado Nacional, data que marca a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o próximo dia 08 de setembro deste ano recai entre o feriado da Independência do Brasil e o fim de semana;

CONSIDERANDO que algumas escolas municipais foram cedidas a pedido da Paróquia para serem utilizadas para o Encontro de Jovens com Cristo – EJC, nos dias 08, 09 e 10 de setembro.

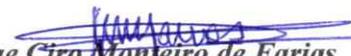
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade, tais como: coleta de lixo, segurança pública, Conselho Tutelar, SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 04 de setembro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional